



ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ESCOLAS E EMEIS

Funções dos representantes

1. Participar das reuniões de representantes de escola, convocadas pelo Sind-REDE/BH.
2. Representar os Trabalhadores em Educação da escola junto à direção e ao Sindicato.
3. Ajudar na formação profissional, política e sindical do trabalhador promovendo e incentivando:
 - Leitura dos documentos de divulgação da entidade para que os trabalhadores possam estar informados das atividades desenvolvidas pelo Sind-REDE/BH.
 - A organização de reuniões para discussão das campanhas salariais, educacionais e políticas.
4. Encaminhar às reuniões de representantes de escola as deliberações das reuniões realizadas na sua escola.
5. Informar-se e buscar apoio junto ao Sind-REDE/BH sobre questões políticas e ou administrativas que os trabalhadores em educação da escola não conseguiram resolver na escola, SMED, etc.

Observações:

1. Todas as escolas deverão eleger seus representantes e suplentes. Mesmo que as eleições para representantes de sua escola tenham se realizado há menos de um ano, estas deverão ser refeitas e os representantes poderão ser referenciados, se os trabalhadores em educação da escola assim o preferirem.
2. Deve ser eleito um representante por turno ou um representante para cada grupo de 30 trabalhadores em educação na escola.
3. Votam nesta eleição todos os trabalhadores em educação da escola.
4. A ata deverá ser entregue nas reuniões de representantes de escola.

Aos _____ dias do mês de _____ de 20__, a Escola Municipal / EMEI _____

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Realizou a eleição dos representantes desta escola, junto ao Sind-REDE/BH, onde foram eleitos os seguintes trabalhadores em educação:

TITULARES

Turno:	Nome:
Telefone:	E-mail:
Turno:	Nome:
Telefone	E-mail:
Turno:	Nome:
Telefone	E-mail:

SUPLENTES DOS TITULARES ACIMA

Turno:	Nome:
Telefone:	E-mail:
Turno:	Nome:
Telefone	E-mail:
Turno:	Nome:
Telefone	E-mail:

